



RESOLUÇÃO Nº 343-CGL-MAT/CPAN/UFMS, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso I, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve *ad referendum*:

Marcar para o dia 17 de março de 2025 a realização da 23ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura do Câmpus do Pantanal, adiada *sine die* pela RESOLUÇÃO Nº 336-CGL-MAT/CPAN/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Osmar do Nascimento Souza.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Osmar do Nascimento Souza, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 13/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5487430** e o código CRC **956F60EF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

